



CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ



Ata da Sessão de Recebimento e Abertura dos Envelopes "A" - Documentos de Habilitação e Recebimento dos Envelopes "B" - Propostas de Preços e Julgamento da Habilitação e das Propostas de Preços.

TOMADA DE PREÇOS Nº 1206.01/2019

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PUBLICIDADE PARA GERENCIAMENTO, MONITORAMENTO E ENGAJAMENTO DAS MÍDIAS SOCIAIS INSTITUCIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ - CE.

Data da Abertura: 04 de Julho de 2019
Horário: 11h00min
Local: Câmara Municipal de Acaraú-CE
Endereço: Avenida Nicodemos Araújo, 53 - Centro, Acaraú/CE

Aos Quatro dias do mês de Julho do ano de dois mil e dezenove, na cidade de Acaraú-CE, reuniram-se, a partir das onze horas, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Acaraú nomeada pela Portaria n.º 065/2019, composta pelos servidores Bruno Rodrigues Gomes da Silveira Fortuna - Presidente, Jaime Júnior de Farias e Bruna Nara Araújo Rocha - Membros abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de dirigir e julgar o procedimento Licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 1206.01/2019**, a fim de receberem os invólucros contendo a documentação e proposta relativa ao certame, como previsto no Edital correspondente. Abertos os trabalhos às onze horas e quinze minutos, o Presidente solicitou ao Proponente presente, Sr. **HENRIQUE FERREIRA BARRETO**, inscrito no CPF sob o nº **034.064.773-64**, representando neste momento, a empresa **HENRIQUE FERREIRA BARRETO ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **15.364.279/0001-60**, que assinasse a Lista de Presença. Não houve envio de envelopes por via postal. A Comissão prosseguiu à sessão e logo em seguida fez a abertura do invólucro **Envelope - "A"** contendo os Documentos de Habilitação. Todos analisaram e logo após os rubricaram. Ato contínuo, foi realizada a verificação e validação dos documentos de confirmação de autenticidade dos mesmos. Neste momento, foi constatado que a empresa **HENRIQUE FERREIRA BARRETO ME** deixou de apresentar a **Certidão de Regularidade Profissional - CRP**, fornecido pelo respectivo Conselho Regional de Contabilidade (Item 4.2.6.1 do Edital) restando assim a licitante **HENRIQUE FERREIRA BARRETO ME** declarada **INABILITADA**, nos termos do Item 4.4 do Edital. Outrossim, considerando que não há mais concorrentes no certame e que a única licitante presente restou inabilitada, a Comissão de Licitação, no uso de suas prerrogativas estabelecidas no Art. 48, § 3º da Lei nº 8.666/93, "in verbis": "Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias



CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ



úteis", resolve estabelecer ao licitante o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação. Nada mais havendo a tratar e nem a declarar deu-se por encerrada a presente sessão, que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pela licitante presente.

| COMISSÃO | | |
|-------------|---|--------------------------------|
| Função | Nome | Assinatura |
| Presidente: | Bruno Rodrigues Gomes da Silveira Fortuna | <i>Bruno Fortuna</i> |
| Membro: | Jaime Júnior de Farias | <i>Jaime Junior de Farias</i> |
| Membro: | Bruna Nara Araújo Rocha | <i>Bruna Nara Araujo Rocha</i> |

| EMPRESA/CNPJ | REPRESENTANTE/CPF | ASSINATURA |
|--|--|----------------------------------|
| HENRIQUE FERREIRA BARRETO ME CNPJ Nº 15.364.279/0001-60 | HENRIQUE FERREIRA BARRETO CPF Nº 034.064.773-64 | <i>Henrique Ferreira Barreto</i> |